

**MUNICIPIO DE NOVA AURORA - PR**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO CADASTRAL**

1. Ofício requerimento expedido pela interessada, para o Departamento de Compras e Licitações, requerendo a inclusão no Cadastro de Fornecedores do Município e encaminhando a seguinte documentação:

- a) Contrato Social e Alterações ou documento equivalente;
- b) Cópia de documento de Identificação dos sócios;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Conjunta com a Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado - CICAD;
- i) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (caso o porte da empresa ajuste-se em alguns dos regimes), declarando estar apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido nos termos da LC 123/2006 e LC 147/2014;
- j) Cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, não constando o prazo de validade, será aceita apenas certidões expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data de apresentação da documentação;
- l) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas (CONFORME RESOLUÇÃO CFC 1185/09-NBC TG 25, RESOLUÇÃO CFC 1255/09-NBC TG 26 e RESOLUÇÃO CFC 1330/2011) do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa **(Não serão aceitos Balanços Patrimonial e Demonstrações contábeis desacompanhados das Notas Explicativas, independente do porte da sociedade empresária);**
  - l.1) serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas assim apresentados:
    - a) publicados em Diário Oficial ou;

- b) publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede ou domicílio da licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente registrado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

I.2) Para pessoa jurídica sujeita ou optante pela Escrituração Contábil Digital – ECD, também chamada de SPED – Contábil: toda a documentação exigida na alínea “I”, juntamente com o respectivo recibo de entrega do livro digital.

**2. O ofício requerimento e a documentação acima exigida deverá ser entregue (encadernada ou grampeada e paginada, seguindo a ordem da documentação acima relacionada) para protocolo, junto ao Setor de Tributação e Protocolo do Município (não será recebido e protocolado documentação em desacordo ao exigido neste item);**

**3. As cópias de documentos deverão estar autenticadas;**

**4. O prazo para emissão do certificado de registro cadastral será de até 03 dias úteis, portanto caso haja interesse da requerente em participar de alguma licitação, deverá apresentar a documentação com antecedência;**

**5. Na falta de qualquer dos documentos acima relacionados ou a apresentação de CNDS com prazo de validade expirado ou cópias sem autenticação, o certificado de registro de cadastral não será emitido.**